

RESOLUÇÃO Nº 04/2017, de 03 de julho de 2017

Estabelece as diretrizes referentes ao Troféu transitório de Campeão dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

JUSTIFICAR o troféu de Campeão que será entregue nos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), a cidade com maior número de pontos totalizados durante a referida competição, denominada Campeão dos Jogos Abertos de Santa Catarina, conforme segue:

Art. 1º A Fesporte instituirá de forma o troféu para o campeão geral da competição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), de forma transitória.

Art. 2º Após 30 (trinta) dias, depois de finalizada a competição, o troféu deverá ser devolvido a Fesporte.

Florianópolis, 10 de julho de 2017.

Erivaldo Vunes Caetano Júnior

